



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



**PORTARIA Nº 014/2020-DAA**

**CERTIDÃO**

*Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 15 de dezembro de 2020.*

*Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária*

**Publica novos prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2020 para as disciplinas que serão oferecidas no 2º. Semestre de 2020 na forma de ERE.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Portaria n.º 021/2019-PEN, de 12 de novembro de 2019, que publica o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2020 em seu item 12;

a Resolução no. 022/2019-CEP que aprova as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

a Resolução no. 017/2020-CEP que prorroga, em caráter excepcional, o **Ensino Remoto Emergencial (ERE)** com a substituição das disciplinas presenciais dos cursos de graduação da UEM por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais e adota outras providências;

a necessidade de estabelecer novos prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2020 para as disciplinas que serão oferecidas no 2º. Semestre de 2020 na forma de ERE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar **os novos prazos** para atividade/evento no Calendário Acadêmico 2020 para as disciplinas que serão oferecidas no 2º. Semestre de 2020 na forma de ERE.

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
1	<b>ANO LETIVO</b>	
1.1	Ano Letivo 2020 - Início/Fim – Resolução no. 006/2020-CEP e sua prorrogação aprovada pela Resolução no. 017/2020-CEP	<b>17/08/20 a 29/05/21</b>
	1º semestre Letivo - Início/Fim das aulas - ERE	<b>17/08/20 a 19/12/20</b>
	2º semestre Letivo - Início/Fim das aulas	<b>18/01/21 a 22/05/21</b>



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação da Portaria n.º 014/2020-DAA

<b>2</b>	<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	
<b>2.1</b>	<b>Últimos Ajustes/Lançamentos e Fechamento das Avaliações Periódicas (via SAV)</b>	
	> 1º semestre	<b>Até 23/12/20</b>
	> 2º Semestre	<b>Até 22/05/21</b>
<b>2.2</b>	<b>Período de Realização da Avaliação Final</b>	
	> 1º semestre	<b>11/01/21 a 16/01/21</b>
	> 2º semestre	<b>24/05/21 a 29/05/21</b>
<b>2.3</b>	<b>Lançamento e Envio/Publicação de Avaliação Final (via SAV)</b>	
	> 1º semestre	<b>Até 24/01/21</b>
	> 2º semestre	<b>Até 06/06/21</b>
<b>3</b>	<b>PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS (PAE) - Somente para os cursos autorizados e alunos com conflito de horário</b>	
<b>3.1</b>	Disciplinas do 2º Semestre de 2020 e Anuais	
	> Solicitação do PAE - via SAV	<b>18/01/21 a 18/02/21</b>
	> Encaminhamento do PAE ao aluno pelo professor - via SAV	<b>Até 05/03/21</b>
<b>4</b>	<b>ALTERAÇÃO DE HORÁRIO</b>	
<b>4.1</b>	Matrícula em Disciplinas - de séries posteriores à de matrícula e/ou de outros cursos	
	Solicitação de disciplinas - mediante autorização do(s) coordenador(es) para as disciplinas presenciais e em ERE	
	> 2º Semestre	<b>Até 05/02/21</b>
<b>4.2</b>	Transferência de Turma em Disciplinas - mediante autorização do(s) coordenador(es) - para as disciplinas presenciais e em ERE	
	> 2º Semestre	<b>Até 05/02/21</b>
<b>5</b>	<b>CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS QUE SERÃO OFERTADAS DE MODO REMOTO</b>	
	> Preencher Formulário 4 disponível em <a href="http://www.daa.uem.br/horarios-2020">www.daa.uem.br/horarios-2020</a> Enviar ao Coordenador do Curso que enviará a DAA.	<b>A partir de 18/01/21</b>
<b>6</b>	<b>TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO</b>	
	> Solicitação via internet na SAV. Gratuito para o ano letivo de 2020	<b>Até 22/05/21</b>

Art. 2º Outras atividades/eventos do calendário acadêmico de 2020 serão publicadas em outro momento em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos